



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Administração - Contratação de Serviços - 0002702-49.2021.6.21.8000**

Despacho SA - doc. SEI n. 0724625.

À Assessoria Jurídica:

Demonstrada, nos autos, a competência exclusiva na comercialização e suporte técnico em todo o território nacional, conforme Carta de Exclusividade, documento n. 0720192, e informação da SECOM/COMAP, documento n. 0720994, a qual acolho como fundamentação para declarar inexigível a licitação, com fulcro no art. 25, I, da Lei 8.666/93.

A minuta de contrato do documento n. 0718772 foi elaborada após a manifestação do documento n. 0717630.

Proponho a emissão de empenho no valor de R\$ 28.872,28, consoante informação do documento n. 0723596, em favor da empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda., tendo em vista o valor total do contrato de R\$ 86.616,84 para os 12 meses de vigência.

Sugiro o encaminhamento do expediente à autoridade competente, com vista à ratificação da declaração de inexigibilidade, conforme exige o artigo 26 do mencionado dispositivo legal.

Após, retorne a esta Secretaria para as providências relativas à publicação do extrato na imprensa oficial.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2021.

JOSÉ ATILIO BENITES LOPES,  
Secretário de Administração Substituto.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Atilio Benites Lopes, Secretário de Administração Substituto**, em 02/08/2021, às 16:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0724625** e o código CRC **D26F55D2**.